

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.620.036-4, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação ao atraso de 43 dias na conclusão e entrega dos serviços, pela empresa **Moacyr Bruno Filho & Cia Ltda, CNPJ 03.898.188/0001-25**, referente a Concorrência Pública nº04/2013, Contrato nº109/2014, que teve como objeto “Empresa Especializada em Construção Civil para Execução/Manutenção e Reparos na 26ª CIRETRAN - Cianorte”.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 03 de junho de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR